



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº218 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**NOTA**

O Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo informa que os editais lançados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, foram elaborados após consulta pública realizada com os artistas locais nas oitavas exigidas pelo Ministério da Cultura. Após isto, foram submetidos à apreciação e aprovação deste Comitê, que foi criado pelo Decreto Municipal nº 14/2023 de 27 de Julho de 2023 com o intuito de democratizar e agilizar o processo da Lei no município, o qual está disponível no site.

Além disto, os projetos inscritos estão sendo avaliados por um profissional da área cultural/audiovisual, convidado pelo Comitê, após apreciação curricular do mesmo, a fim de cumprir os princípios constitucionais que versam sobre a Legalidade, Imparcialidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme dispõe o Decreto Federal nº 11.453/2023.

O Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo preza pela transparência e ética em todas as suas ações e está comprometido em garantir que todos os projetos sejam avaliados de forma justa e imparcial.

Salgado de São Félix, 04 de dezembro de 2023

Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves  
Secretário de Cultura e Turismo

Geraldo Pereira de Oliveira Filho  
Representante da Secretaria de Cultura e Turismo

Amanda Louise Nobrega Flor  
Representante da Procuradoria Municipal

Morgana Bruna Mouzinho de Araujo  
Representante da Secretaria de Finanças

Thais Catarina de Souza Ferreira  
Representante da Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e em consonância com o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo, considerando os editais decorrentes da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), torna público a prorrogação do prazo para inscrição nos editais nº 002/2023 e 003/2023, bem como mudanças no cronograma dos editais supracitados, cujas alterações estão a seguir elencadas.

Anexo VI. Cronograma.  
Onde se lê:

**ANEXO VII**  
**CRONOGRAMA**

Período para Impugnação	14/11 à 15/11
Inscrições	29/11 à 05/12
Análise das propostas	06/12 à 08/12
Resultado Preliminar	09/12